



MUNICIPIO DA GOLEGÃ

DESPACHO N.º 10 / 2019

ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Para efeitos do disposto no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a orçamentação das despesas de pessoal para o ano de 2019 é a seguinte:

- Encargos relativos a remuneração (vencimento, subsidio de férias, subsidio de natal, subsidio de refeição, despesas de representação, horas suplementares, ajudas de custo, abono para falhas, subsidio por doença, encargos com a segurança social) – **2.671.413,23€**;
- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento (vencimento, subsidio de férias, subsidio de natal, subsidio de refeição, encargos com a segurança social) – **60.336,77€**;
- Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – **0€**;
- Encargos relativos a prémios de desempenho – **100,00€**;

Paços do Município da Golegã, 10 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

José Veiga Maltez, Dr.